



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Procedimento nº 7.245/ 2021
Dispensa de Licitação nº 003/2021

Segundo Termo aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Pavão e a empresa **ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, na forma abaixo:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão/ES, devidamente inscrito no C.N.P.J sob o nº 36.350.361/0001-05 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Sr. JOÃO TRANCOSO**, residente e domiciliado neste Município, neste instrumento denominado **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, estabelecida na Rua Rodovia Jaime Neri da Silva, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.475.147/0002-05, representada neste ato pelo senhor (a) **EUCINEY FERRARI**, portador do rg nº 2.179.372 – SSP/ES, inscrito no CPF nº 872.687.957-34, residente e domiciliado na Rua Piumá, 84, Bairro Beira Rio, Nova Venécia - ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, na forma das Cláusulas que seguem:

Considerando, o Ofício datado do dia 22/02/2021, da Empresa **ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço da gasolina perante a economia nacional em que solicita o reajuste do preço do litro da gasolina comum de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), com base na nota nº 001069686 de 20/01/2021 e nota fiscal nº 001079801 de 22/02/2021, apresentadas pela empresa;

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato nº 002/2021, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, as previsões contratuais na Cláusula 4ª do Contrato nº 002/2021 que permitem o reajuste no preço do combustível.

Resolvem, as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2021, **celebrar o Segundo Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 002/2021**, com fulcro na Cláusula 4ª e Lei 8.666/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma e desta Dispensa de Licitação, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Quarta do Contrato nº 002/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.1 – Conforme o Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 002/2021, tem por objeto o reajuste no preço da gasolina comum, passando a vigorar o valor unitário por litro de gasolina comum a R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos).

4.2 - O valor deste contrato (Lote Único) será de R\$ 15.795,66 (quinze mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

4.3 – o valor que o termo aditivo gerou a este contrato foi de R\$ 1.263,66 (um mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 002/2021, Processo nº 7.245/ 2021 da Dispensa de Licitação nº 003/2021.

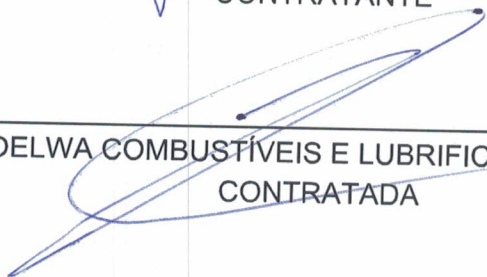
CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 002/2021.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vila Pavão/ES, 08 de Março de 2021.



CAMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
CONTRATANTE



ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:

RG n.º: 2.215.002



Nome:

RG n.º 1290.073-ES